



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.175 / 2013

DE 03 DE ABRIL DE 2013.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

PROCESSO Nº s	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.250/10	Adriana Marchese Chripim	Alessandra Gomes Rodrigues de Pão Almeida	EXTRATO DE CONTRATO
E-11/50.379/12	Maria de Fátima Destri Tenório	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	EXTRATO DE CONTRATO

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA